



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**



Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO PARA FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRAMENTO NO MAPA CULTURAL E CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO, ENTRE OUTROS. NOVO PROSIEC – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ORDINÁRIA – 2024.

EMPRESA: GEPLAM ASSESSORIA LTDA;

CNPJ Nº 23.758.968/0001-87;

ENDEREÇO: Rua Duarte Holanda, 550, Centro, Ap 202, letra A, CEP: 62.770-000, Pacoti-Ceará;

VALOR OFERTADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Dotações: 2202. 13 392 0009 2.100; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Subelemento: 3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 1759000000

Órgão: Secretaria da Cultura.

Cascavel-CE., em 26 de agosto de 2024.


Janaina Moura Almeida

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura